



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 8 DE MARÇO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 8 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar apresentação de palestra a ser ministrada pela presidente deste Conselho aos novos representantes discentes, da comunidade e outros conselheiros sobre o acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Ufersa, no dia 18 de março de 2024, às 14h30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA